

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL 014/2024
EDITAL 015/2024

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2024

EDITAL 014/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL Nº 014/2024

DE 12 DE ABRIL DE 2024

8ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 030/2021, Nº 40/2021 e Nº 41/2021

O Município de Capim Grosso – BA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a 8ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital 030/2021, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

CONSIDERANDO: O Edital nº 030/2021 publicado em diário oficial em 10 de julho de 2021 que dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado visando à contratação excepcional e temporária de pessoal em regime de contratação temporária de excepcional interesse público para atender às funções específicas da secretaria de educação.

CONSIDERANDO: O Edital Nº 40/2021 de 14 de setembro de 2021 que dispõe sobre resultado geral e definitivo – cargos de nível básico, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: O Edital Nº 41/2021 de 14 de setembro de 2021 que dispõe sobre resultado geral e definitivo – cargos de superior, e dá outras providências.

1- DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO

1.1 Divulga lista de convocação (ANEXO I) para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital 030/2021 da Secretaria Municipal de Educação, dos respectivos cargos de nível básico e superior, conforme resultados do Edital 040/2021 e 041/2021.

2- DA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

2.2 O candidato convocado deverá estar ciente da função a ser exercida, declarando que está apto para desempenhar as atividades laborais previstas, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Educação.

2.3 O contrato será por excepcional interesse público, podendo ser uma única vez renovada por igual período, sucessivamente, até o limite legal ou rescindido unilateralmente.

**www.capimgrosso.ba.gov.br
Fone (74) 3651-1808**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

2.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato aprovado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988.
- II. Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino.
- III. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
- IV. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.
- V. Ter a escolaridade e a titulação exigida para o cargo, na data da contratação.
- VI. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- VII. Estar disponível para cumprimento das atividades dentro da carga horária e turno estabelecido pela gestão, assim como cumprir todas as determinações deste Edital.

2.5 O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça 09 de Maio, s/n – Nova Morada, Capim Grosso-Ba, entre os dias **15-04-2024 a 15-05-2024**, das 08h às 12h e das 14h às 16h30, munido dos documentos descritos a seguir:

- I. Cópia de RG e CPF;
- II. Cópia título de eleitor;
- III. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- IV. Cópia comprovante de residência;
- V. Cópia carteira de reservista (para sexo masculino);
- VI. Cópia da documentação de escolaridade mínima e curso de formação exigida conforme os cargos (Ficha 18 ou 19/Curso específico para o cargo/ diploma de Graduação/Diploma de Pós Graduação/ Diploma de mestrado);
- VII. Cópia certidão de nascimento/casamento/averbação de Divórcio/ CPF do cônjuge;
- VIII. Certidão de nascimento e CPF dos filhos, e se houver;
- IX. Conta Bancária - Banco Caixa Econômica- Capim Grosso;
- X. Atestado de profissional da área, de que possui aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;
- XI. Declarar, sob as penas da Lei, NÃO possuir cargo, emprego ou função pública, excetuando os casos previstos na Constituição Federal de 1988;
- XII. Cópia Certidão negativas Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;
- XIII. Cópia do PIS/PASEP (emitido pelo INSS ou Banco do Brasil);
- XIV. Cópia Carteira de Trabalho (Página do rosto e verso);
- XV. Duas fotos recentes 3X4;
- XVI. Exame médico admissional (**EXAME CLÍNICO ADMISSIONAL**);
- XVII. Declaração de bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- XVIII. Para o candidato com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando a sua aptidão para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.

2.6 No ato da contratação temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições exigidas acima.

www.capimgrosso.ba.gov.br
Fone (74) 3651-1808



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

2.7 O candidato convocado que não comparecer apresentando toda documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos candidatos, perderá o seu direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.

Publique-Se. Cumpra-Se. Arquive-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, em 15 de abril de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

NEUMÁRIA GOMES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

www.capimgrosso.ba.gov.br

Fone (74) 3651-1808



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

I- CONVOCADO PARA OS CARGOS DE NÍVEL BÁSICO

VIGILANTE ESCOLAR (SEDE)					
Nº	NOME	INSC	CPF	TOTAL	SITUAÇÃO
21º	GILSON SOUZA ALVES	853	027.310.575-21	5	CONVOCADO
22º	MARTINHO SILVA SANTOS	782	329.169.225-04	5	CONVOCADO

AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR (SEDE)					
Nº	NOME	INSC	CPF	TOTAL	SITUAÇÃO
100º	LUCIENE ALMEIDA DA CRUZ	591	032.906.295-62	5	CONVOCADO
101º	TEREZINHA CARMO DOS SANTOS	597	833.882.575-15	5	CONVOCADO
102º	ITAMARA SALVADORA DOS SANTOS	739	060.523.685-27	5	CONVOCADO
103º	SILREI CARDOSO SANTOS DO CARMO	736	064.828.365-85	5	CONVOCADO
104º	NATIELE OLIVEIRA MATOS	728	860.122.095-92	5	CONVOCADO
105º	PRISCILA QUEIROZ NÓBREGA DE OLIVEIRA	754	059.462.725-78	5	CONVOCADO
106º	FERNANDA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	731	075.126.115-79	5	
107º	LENIMEIRE MIRIAN FERNANDES RODRIGUES	687	054.508.194-71	5	

AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR (POVOADO DO PEIXE)					
Nº	NOME	INSC	CPF	TOTAL	SITUAÇÃO
12º	MARTA SANTOS FERREIRA	744	034.522.615-14	5	

II - CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PEDAGOGIA - POVOADO DO PEIXE					
Nº	NOME	INSC	CPF	TOTAL	SITUAÇÃO
11º	LAIANE DE JESUS GOMES	149	078.535.655-00	28,4	Classificado

PEDAGOGIA - SEDE					
Nº	NOME	INSC	CPF	TOTAL	SITUAÇÃO
77º	VALDIRENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SENA	033	061.937.646-58	32	
78º	ROSICLEIA ALMEIDA DOS REIS	202	048.944.065-78	31,8	

www.capimgrosso.ba.gov.br
Fone (74) 3651-1808

EDITAL 015/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

EDITAL Nº 015/2024

DE 12 DE ABRIL DE 2024

**2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2024 e
13/2024**

O Município de Capim Grosso – BA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a 2ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital 08/2024, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

CONSIDERANDO: O edital Nº 008/2024, de 15 de março de 2024, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Monitores dos Programas de Incentivo a Educação de Jovens e Adultos, para erradicação do analfabetismo e Recomposição de Aprendizagens da Educação em Tempo Integral na atuação como voluntários neste município.

CONSIDERANDO: O EDITAL Nº 13/2024, de 04 de abril de 2024, que torna homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Monitores dos Programas de Incentivo a Educação de Jovens e Adultos, para erradicação do analfabetismo e Recomposição de Aprendizagens da Educação em Tempo Integral na atuação como voluntários neste município.

1- DA CONTRATAÇÃO

1.1 O candidato convocado deverá assinar no ato da posse o Termo de Compromisso de Estágio, que rege as cláusulas do contrato.

1.2 O candidato convocado deverá estar ciente da jornada de trabalho, das funções a serem exercidas, declarando que está apto para desempenhar as atividades laborais previstas, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato aprovado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988;
- II. Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino.
- III. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
- IV. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.
- V. Ter a escolaridade e a titulação exigida para o cargo, na data da contratação.
- VI. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

VII. Estar disponível para cumprimento das atividades dentro da carga horária, turno e áreas de atuação estabelecida pela gestão, assim como cumprir todas as determinações deste Edital.

1.4 O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Cesiano Carlos do Nascimento, s/n – Nova Morada, Capim Grosso-BA, entre os dias **15-04-2024 a 15-05-2024** das 08h às 12h e das 14h às 17h, munido dos documentos descritos a seguir:

- I. Cópia de RG e CPF;
- II. Cópia título de eleitor;
- III. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- IV. Cópia comprovante de residência;
- V. Cópia carteira de reservista (para sexo masculino);
- VI. Cópia da documentação de escolaridade mínima;
- VII. Comprovante de matrícula do Ensino Superior;
- VIII. Cópia certidão de nascimento/casamento/averbação de Divórcio/ CPF do cônjuge;
- IX. Conta Bancária – Caixa Econômica Federal;
- X. Cópia Certidão Negativas Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;
- XI. Cópia do PIS/PASEP (emitido pelo INSS ou Banco do Brasil);
- XII. Cópia Carteira de Trabalho (página do rosto e verso).
- XIII. 1 foto 3x4.
- XIV. Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato está APTO ao exercício da função.

1.5 No ato da contratação temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições exigidas acima.

1.6 O candidato convocado que não comparecer apresentando toda documentação necessária e completa à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos candidatos, perderá o seu direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.

Publique-Se. Cumpra-Se. Arquive-Se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, em 12 de abril de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NEUMÁRIA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

ANEXO I

CLASS	NOME	INSC	LOC	SITUAÇÃO
1	LUAN PABLO SOUSA SILVA	006	SEDE	CONVOCADO
2	MIRIAN FIGUEIREDO DA SILVA	002	SEDE	CONVOCADO
3	ADENILSON OLIVEIRA MOTA	038	SEDE	CONVOCADO
4	ADRIANA XAVIER DA PAIXÃO	032	SEDE	CONVOCADO
5	VITORIA DOS SANTOS ARAUJO	010	SEDE	CONVOCADO
6	JANDELMA OLIVEIRA SOUZA	030	SEDE	CONVOCADO
7	NORMEIDE DE MATOS SANTOS	028	SEDE	CONVOCADO
8	HOSANA DOS SANTOS OLIVEIRA	029	SEDE	CONVOCADO
9	BIANCA OLIVEIRA DE CARVALHO	004	SEDE	CONVOCADO
10	EVISSON DOS SANTOS TEIXEIRA	014	SEDE	CONVOCADO
11	MAISA MIRELLE LIMA DA SILVA	031	SEDE	CONVOCADO
12	NATALIA TAMARA CERQUEIRA DA SILVA	011	SEDE	CONVOCADO
13	PATRICIA DE JESUS	033	SEDE	CONVOCADO
14	RENATA SIQUEIRA NOVAIS	036	SEDE	CONVOCADO
15	CRISTIANE DO NASCIMENTO SANTOS	035	SEDE	CONVOCADO
16	RODRIGO SILVA SOUZA	013	SEDE	CONVOCADO
17	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	034	SEDE	CONVOCADO
18	PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	017	SEDE	CONVOCADO
19	IRIS DE SOUSA PINHO	007	SEDE	CONVOCADO
20	ISABELA SILVA DINIZ	024	SEDE	CONVOCADO
21	DANIELA ARAUJO DE SANTANA	037	SEDE	CONVOCADO
22	JACIRA DE JESUS RODRIGUES	027	SEDE	CONVOCADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Contrato nº 316/2024. Processo Administrativo: Nº 206/2023. Por Pregão Eletrônico nº 015/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA, CONTRATADA: E. C. MAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.396.200/0001-55, Objeto: o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E MICROESFERAS DE VIDRO, DESTINADOS A DEMARCAÇÕES DAS VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CAPIM GROSSO – BAHIA, Crédito Orçamentário: 02.07.01/15.452.10.2.038/3.3.90.30.00/4.4.90.51.00/15000000/17040000/ 17500000, Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2025, valor R\$80.269,80 (oitenta mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Capim Grosso, em 09 de abril de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL